



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CGC 08 741 688/0001-72  
R.-CÔNEGO JOÃO COUTINHO, 19 - CENTRO- POCINHOS-PB.  
FONE: 83-3384-1247 TELEFAX: 83-3384-1244

Lei de nº 938 /2007.

Pocinhos, 15 de maio de 2007.

Denomina Artéria Publica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, Faz saber que Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado artéria publica a Rua JOSÉ LUIZ DA COSTA localizada no Bairro Jardim Etelvina, paralela a rua Manoel Porto .

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pocinhos, em 15 de maio de 2007.

ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO  
Prefeito

Registrado às fls. 16 do livro de  
Registro de leis nº 09  
Em, 14 de maio de 07  
Lapertis